

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
106	18097	21/09/2022	15.273.065,18	Ampliação da disponibilidade de crédito inicialmente previsto devido ao aporte ao mesmo projeto por emendas parlamentares; Ampliação da disponibilidade de crédito devido ao aporte por emendas parlamentares em contrapartida à necessidade de custear despesas anteriormente sustentadas por receita oriunda de parceria com o Governo Federal, em equipamento público da política de prevenção social à criminalidade. Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de despesas com vale transporte, fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício. Em função de reorganização do fluxo de caixa da Educação e visando garantir o cumprimento dos índices educacionais, faz-se necessária a anulação dos recursos, tendo em vista que as despesas com a Minas Gerais Administração e Serviços - MGS, referentes ao período entre outubro a dezembro de 2022, serão executadas em outra fonte. Apesar da abertura das rubricas na Lei Orçamentária 2022, não foram registradas demandas de Despesas de Exercícios Anteriores para o exercício; as rubricas de material de consumo e despesa com pessoal não serão utilizadas;
108	18102	23/09/2022	345.000,00	Margem de crédito disponível na rubrica devido à alteração do objeto, uma vez que não mais será celebrado convênio com a UFMG e sim a cessão de uso do espaço;
109	18103	23/09/2022	16.443.915,56	Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de despesas com vale transporte, fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício. Em função de reorganização do fluxo de caixa da Educação e visando garantir o cumprimento dos índices educacionais, faz-se necessária a anulação dos recursos, tendo em vista que as despesas com a Minas Gerais Administração e Serviços - MGS, referentes ao período entre outubro a dezembro de 2022, serão executadas em outra fonte. Anulação de parte do saldo da classificação orçamentária, devido à realização de gasto inferior ao inicialmente estimado para o exercício; Não efetivação de diversos contratos para execução de trabalho técnico social (Conjuntos Taquaril, Mariano de Abreu e outros) em decorrência da necessidade de atualização de projetos; obras e serviços de intervenções estruturantes (Cabana do Pai Tomás - vetor oeste) ainda não iniciados uma vez que o contrato de financiamento entre o Município e o Banco Mundial permanece em análise para aprovação, inviabilizando a contrapartida do Município por meio do Fundo Municipal de Saneamento; realização de gastos com obras e serviços referentes a contenções de encostas - com recursos do Fundo Municipal de Saneamento – inferior à previsão inicial; rescisão contratual referente a serviços de topografia (Conjunto Taquaril) em razão de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada. Modificações no planejamento orçamentário, culminando em reavaliação de prioridades. Margem de crédito disponível na rubrica devido à realização de gasto inferior ao inicialmente estimado para o exercício no âmbito da gestão das políticas de esporte e lazer, bem como para realização da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima.
110	18104	23/09/2022	3.703,00	Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
113	18107	28/09/2022	83.241.300,00	<p>Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito.</p> <p>A margem de crédito percebida nas despesas referentes ao serviço da dívida deve-se à não realização de cronograma de desembolsos em operações de crédito vigentes conforme pactuação contratual; oscilação cambial nos valores projetados para a dívida contratual externa; e atraso na assinatura dos instrumentos jurídicos referentes às operações ainda em negociação com instituições financeiras, inicialmente previstas para o início do exercício.</p> <p>Realização de gastos com obras e serviços em rubrica referentes à gestão do risco de inundação e drenagem - com Recurso Ordinário do Tesouro -, inferior à previsão inicial.</p> <p>Realização de gastos com obras e serviços referentes a revitalização, desassoreamento e limpeza da Lagoa da Pampulha, com Recurso Ordinário do Tesouro, inferior à previsão inicial.</p> <p>Realização de gastos com obras e serviços referentes aos serviços de tratamento das águas da Lagoa da Pampulha, com Recurso Ordinário do Tesouro, inferior à previsão inicial, em função do financiamento de tais despesas utilizando-se outras fontes de recursos disponíveis.</p> <p>Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de despesas com vale transporte, fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício.</p>
114	18108	28/09/2022	17.413.678,33	<p>Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de despesas com vale transporte, fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício.</p> <p>Nos termos do Decreto nº 17.981, de 31 de maio de 2022, a estrutura administrativa deixou de configurar na organização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, passando a incorporar a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI com a criação da Subsecretaria de Zelaroria Urbana.</p>
115	18110	29/09/2022	12.888.770,00	<p>Nos termos do Decreto nº 17.981, de 31 de maio de 2022, a estrutura administrativa deixou de configurar na organização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, passando a incorporar a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI com a criação da Subsecretaria de Zelaroria Urbana.</p> <p>Financiamento das ações ligadas à execução de urbanização e regularização em assentamentos de interesse social a partir de outras fontes de recurso, gerando disponibilidade de crédito orçamentário nas rubricas envolvendo fonte de Repasse do Estado.</p>
117	18116	05/10/2022	11.244.219,62	<p>Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de despesas com vale transporte, fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício.</p> <p>Com a retomada das atividades presenciais, foram canceladas as atividades virtuais de oficina, palestra e pesquisa, resultando nas mencionadas margens de crédito.</p> <p>Valor anulado em decorrência do não repasse federal Fundo a Fundo e da necessidade de manutenção da estrutura com recursos emprestados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.</p> <p>Nos termos do Decreto nº 17.981, de 31 de maio de 2022, a estrutura administrativa deixou de configurar na organização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, passando a incorporar a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI com a criação da Subsecretaria de Zelaroria Urbana.</p> <p>Conforme disposto no art. 17 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021.</p> <p>Apesar da abertura na Lei Orçamentária 2022, não há previsão de despesas para as rubricas até o final do exercício.</p> <p>Regularização de repasses em atraso referente a anos anteriores do Fundo Estadual de Assistência Social, alteração no cronograma de implantação de quatro unidades de acolhimento de população masculina em situação de rua prevista para 2022; e uso da disponibilidade de crédito conforme disposto no art. 17 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021.</p> <p>Alteração no cronograma de implantação de quatro unidades de acolhimento de população masculina em situação de rua prevista para 2022; e uso da disponibilidade de crédito conforme disposto no art. 17 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021.</p>
118	18113	04/10/2022	689.000,00	<p>Adequação do crédito orçamentário à dotação necessária ao cumprimento dos objetos a que se destinam as Emendas Individuais nº 321, 659 e 660, via Termo de Colaboração com entidade parceira (ANCLIVEPA-MG).</p> <p>Adequação do crédito orçamentário à dotação necessária ao cumprimento do objeto a que se destina a Emenda Individual nº 558, através da aquisição de material de consumo.</p>

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
119	18117	06/10/2022	2.903.089,00	Valor anulado em decorrência do não repasse federal Fundo a Fundo e da necessidade de manutenção da estrutura com recursos emprestados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.
				Margem de crédito disponível em função do financiamento de gastos com obras e serviços referentes à gestão do risco de inundações e drenagem urbana a partir de outras fontes de recurso, resultando em execução com Recursos Ordinários do Tesouro inferior à previsão inicial.
				Possibilidade de anulação dos créditos das despesas com obras e aquisição de material de consumo a serem financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, uma vez que tais gastos serão realizados em rubrica referente à fontes de financiamento distintas. Já a anulação das despesas com material de doação nas subfunções da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Especial foi possível por terem sido estimadas a maior na Lei Orçamentária 2022.
121	18120	07/10/2022	9.479.935,30	Modificação no planejamento do cronograma de desenvolvimento de projeto, no que tange às etapas do procedimento licitatório, o que inviabilizou a sua execução no ano corrente.
				Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de despesas com vale transporte, fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício.
				Anulação devido à adequação orçamentária, uma vez que os itens a serem adquiridos envolvem materiais de consumo e haviam sido indevidamente previstos em dotação de despesas de capital.
				Anulação de recursos previstos para implantação de faixas exclusivas e preferenciais cujos projetos tiveram o cronograma alterado.
				Realização de gastos para as seguintes despesas inferior à previsão inicial: a) limpeza de bocas de lobo e troca de grelhas para a regional noroeste, para execuções relativas ao Orçamento Participativo, b) execuções de podas nas regionais norte, nordeste e noroeste, de forma que os serviços demandados foram atendidos conforme planejamento de metas.
				Apesar da abertura na Lei Orçamentária 2022, o transcorrer do exercício revelou não haver previsão para despesas nestas rubricas.
123	18122	07/10/2022	15.000,00	Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais e remanejada para pagamento de despesas com vale alimentação da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - SUMOB, fixadas por estimativa após a criação da Superintendência, a partir da Lei nº 11.319 de 22/10/2021.
125	18127	20/10/2022	34.089.965,99	Conforme disposto no art. 17 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021.
				Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito.
				A realização de gastos com obras e serviços nas ações listadas para essas fontes de recurso apresentaram execução inferior à previsão inicial e, considerando o transcurso de meses para o exercício, possibilitam o remanejamento dessa rubrica.
				A anulação se justifica devido às modificações no planejamento orçamentário, culminando na reavaliação de prioridades.
				Recurso inicialmente previsto para viabilização da movimentação do acervo do museu para a nova reserva técnica, porém a movimentação tomou-se inexequível para o exercício de 2022 em função do atraso na aprovação do projeto de restauração.
				Em virtude da Reforma Administrativa ocorrida em março/2022 que alterou as atribuições de diversas Secretarias, houve reavaliação e remanejamento das despesas a cargo do Gabinete do Prefeito, detectando-se que os valores inicialmente previstos para algumas rubricas poderiam ser reduzidos e remanejados para a Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAICS sem prejuízo das atividades.
				Modificação de planejamento não sendo necessário o valor total previsto para reposição de uniformes (coletes) para uso da Fiscalização no ano de 2022.
				Crédito orçamentário remanescente no último trimestre de 2022 em decorrência de projeções a maior para a taxa de câmbio para valores vincendos em novembro e dezembro de 2022, referentes aos contratos da dívida fundada externa, bem como para outros encargos da dívida fundada interna.
Anulação de crédito orçamentário em decorrência da não execução de despesas devido ao não repasse federal ao Fundo Municipal do Trabalho - FMT.				
A necessidade de remanejamento para locação de imóvel forçou uma reavaliação de despesas na classificação utilizada, detectando-se que os valores previstos poderiam ser reduzidos e remanejados sem prejuízo das atividades.				

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
126	18133	25/10/2022	2.590.283,16	<p>Redução de gastos em algumas rubricas da folha devido à aposentadoria de servidores do Jardim Zoológico; e despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo pequenas variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito.</p> <p>Com o término da vigência do decreto de calamidade pública em Belo Horizonte, não foram executadas parte das ações específicas de combate à pandemia da COVID-19.</p> <p>A anulação se justifica devido ao término da vigência do decreto de calamidade pública em Belo Horizonte, ao passo em que não foram executadas parte das ações específicas de combate à pandemia COVID-19 inicialmente previstas em um cenário de prolongação da pandemia; alteração no cronograma de implantação de quatro unidades de acolhimento de população masculina em situação de rua, previstas para 2022; modificação no planejamento orçamentário para implantação do Acolhimento Institucional em Casas para Famílias com Mulheres Gestantes e Puérperas, a qual foi formalizada como Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias.</p> <p>Com o término do convênio SUDECAP/SMASAC, a partir da criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana - SUZURB, a execução das manutenções dos equipamentos do Município de Belo Horizonte, passaram a ser executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.</p> <p>Alteração no cronograma de implantação de quatro unidades de acolhimento de população masculina em situação de rua previstas para 2022.</p> <p>Em função da Reforma Administrativa ocorrida em março de 2022, que reorganizou as atividades da Secretaria Municipal de Governo, algumas rubricas inicialmente previstas para execução pela Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social passarão a ser executadas pela Secretaria de Governo.</p> <p>A anulação se justifica devido às modificações no planejamento orçamentário, culminando na reavaliação de prioridades.</p>
129	18130	21/10/2022	222.971,31	<p>O esforço contínuo na negociação por melhores preços resultou em uma execução inferior à previsão inicial.</p> <p>Considerando que a Superintendência de Limpeza Urbana - SLU possui contrato em andamento cujo escopo é a capacitação do Plano de Trabalho Social da Coleta Seletiva, optou-se por transferir o recurso previsto para a realização da Emenda Individual nº 593 para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, ordenadora da despesa do contrato.</p> <p>Em função da impossibilidade de a Fundação de Parques realizar obras de manutenção, o recurso previsto para a realização das Emendas Individuais nº 557 e 563 deverá ser transferido para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.</p> <p>Adequação do crédito orçamentário à dotação necessária ao cumprimento do objeto a que se destina a Emenda Individual nº 683.</p>
130	18.137	28/10/2022	37.353.403,28	<p>A devolução do imóvel localizado na Rua da Bahia, nº 888, 10º andar, onde estava localizada a DPGF-PGM, possibilitou a anulação dos valores anteriormente orçado para locação, afim de suplementar a ficha para pagamento de honorários periciais no 4º trimestre/2022.</p> <p>Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo pequenas variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito.</p> <p>A anulação se justifica em decorrência da utilização de outra fonte de recursos para pagamento das despesas com a Minas Gerais Administração e Serviços - MGS.</p> <p>Disponibilidade de crédito devido à redução de um veículo no novo contrato de locação firmado pela Fundação de Parques Municipais e Zoológica; e pela redução do consumo de gás nos parques municipais gerenciados pela Fundação.</p> <p>Anulação de saldo de sentenças judiciais cíveis cuja probabilidade de pagamento até o final do exercício é considerada baixa, em virtude da continuidade de discussão na esfera judicial.</p> <p>Anulação visa a adequação da natureza da despesa destinada ao pagamento das Contribuições/Filiações às Instituições Parceiras da Belotur.</p> <p>A anulação se justifica devido às modificações no planejamento orçamentário das políticas de esporte e lazer do município, culminando na reavaliação de prioridades.</p> <p>Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo pequenas variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito.</p> <p>Não estão previstas demandas para esta rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores para o restante do exercício.</p>

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
133	18.143	04/11/2022	54.870.804,10	Anulação do valor nesta classificação orçamentária tendo em vista que a despesa será inferior à inicialmente prevista na Lei Orçamentária 2022.
				Em virtude da Reforma Administrativa ocorrida em março do presente exercício que alterou as atribuições de várias Secretarias, houve reavaliação e remanejamento das despesas e detectou-se que os valores previstos poderiam ser reduzidos e remanejados sem prejuízo das atividades.
				Foi previsto para a Lei Orçamentária 2022 um valor superior ao realmente executado nesta rubrica, tornando possível a anulação.
				A anulação se justifica em decorrência da necessidade de adequação orçamentária quanto à natureza utilizada na apropriação dessa despesa.
				Nos termos do Decreto nº 17.981, de 31 de maio de 2022, a estrutura administrativa deixou de configurar na organização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, passando a incorporar a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI com a criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana.
				Após reavaliação de despesas no Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, detectou-se que os valores inicialmente previstos para as rubricas poderiam ser reduzidos e remanejados sem prejuízo das atividades.
				Margem de crédito disponível em função da finalização do Concurso Nacional de Literatura João de Barro – edital 2019 – ainda em 2021; recurso inicialmente previsto para viabilização da movimentação do acervo do museu para a nova reserva técnica, porém a movimentação tornou-se inexequível para o exercício de 2022 em função do atraso na aprovação do projeto de restauração.
Valores anulados visto não haver previsão de despesas correspondentes a estas dotações até o final do exercício de 2022 e em virtude da nova fonte de recurso referente à Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.				
134	18.144	04/11/2022	29.917.857,69	Devolução orçamentária da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH de parte dos recursos recebidos do Poder Executivo a título de duodécimos previstos no art. 168 da Constituição Federal de 1988.
135	18.145	04/11/2022	29.917.857,69	Financiamento do subsídio ao Transporte Coletivo a partir dos recursos recebidos de devolução orçamentária da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH.
136	18.151	09/11/2022	10.603.315,38	Realocação de pessoal entre Unidades Administrativas com consequente remanejamento de valores financeiros para o quarto trimestre de 2022.
				Movimentação orçamentária entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE e a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL, por ser essa a responsável e gestora dos contratos referentes ao serviço de armazenamento de dados em nuvem - File Server e de instalação de pontos lógicos e elétricos.
				A anulação se justifica em decorrência da despesa programada para 2022 ter sido superior à executada. Não há previsão de gastos para essa rubrica até o final do exercício
A realização de gastos com obras e serviços nas ações listadas para essas Fontes de Recurso apresentaram execução inferior à previsão inicial possibilitando seu remanejamento considerando o transcurso de meses para o exercício; nos termos do Decreto nº 17.981, de 31 de maio de 2022, a estrutura administrativa deixou de configurar na organização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, passando a incorporar a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI com a criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana.				
140	18.161	18/11/2022	6.526,75	Nos termos do Decreto nº 17.981, de 31 de maio de 2022, a estrutura administrativa deixou de configurar na organização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, passando a incorporar a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI com a criação da Subsecretaria de Zeladoria Urbana.
				Emenda Individual nº 291, com recurso previsto inicialmente no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Alteração da natureza de despesas para itens de consumo ao invés de aquisição de equipamentos, conforme Art.3º da Lei nº 11.377, de 8 de julho de 2022.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
141	18.162	18/11/2022	18.139.037,11	Disponibilidade de crédito proveniente do reordenamento do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, em elaboração no Município, a ser concluído em 2023; do Programa Meio Passe Estudantil executado em 2022 com saldo contratual disponível; da alteração no cronograma de implantação de quatro unidades de acolhimento de população masculina em situação de rua que estavam previstas para 2022; e da revisão da prioridade das ações até então não executadas no ano de 2022. Valores anulados por não haver previsão de despesas para as classificações orçamentárias referentes a custeio até o final do exercício de 2022 e em virtude da nova fonte de recurso referente à Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias
142	18.163	22/11/2022	5.202.071,19	Recurso previsto inicialmente no orçamento do Fundo da Procuradoria-Geral do Município – FPGM realocado para pagamento de honorários aos advogados da BHTRANS. Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito. Em virtude da reorganização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo - SMGO, ocorrida em março de 2022, as estimativas de orçamento para as despesas da mesma foram reavaliadas e detectou-se que o valor demandado para atender ao Gabinete do Prefeito - GP e à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação - SMAICS poderiam ser reduzido da SMGO sem quaisquer prejuízos às atividades desta Secretaria. Anulação devido a modificações no planejamento orçamentário, priorizando-se despesas de maior relevância. Recurso previsto no orçamento para subsidiar despesas com horas de serviços técnicos para adaptações nos sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, através de contratos sob a gestão da PRODABEL. Valor não executado referente ao orçamento de demandas de infraestrutura na regional Nordeste, uma vez que o valor foi superestimado para execução dessa natureza na região. Anulação de saldo de sentenças judiciais cíveis cuja probabilidade de pagamento até o final do exercício é considerada baixa, em virtude da continuidade de discussão na esfera judicial. Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito. Reavaliação de despesas do órgão revelou que os valores previstos poderiam ser reduzidos e remanejados sem prejuízo das atividades. Valor de saldo de crédito não será executado na sua totalidade até o final do exercício de 2022. Recurso inicialmente previsto para viabilização da movimentação do acervo do museu para a nova reserva técnica, porém a movimentação tomou-se inexecutável para o exercício de 2022 em função do atraso na aprovação do projeto de restauração.
146	18.170	26/11/2022	14.523.051,12	Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito. Classificação orçamentária sem previsão de despesa até o final do exercício de 2022.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
147	18.171	30/11/2022	83.710.673,76	Despesas fixadas com base na execução de 2021, trazendo pequenas variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito.
				Disponibilidade de crédito derivada de recurso fixado na Lei Orçamentária para contratação de serviços de melhoria e automatização de processos da Prefeitura de Belo Horizonte, cujo processo licitatório está em andamento e não será conduzido em 2022.
				Recurso inicialmente previsto na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para contratação de serviços de melhoria e automatização de processos da Prefeitura de Belo Horizonte, anulado em favor da Prodabel por ser ela a gestora do contrato.
				A necessidade de remanejamento para contratação de serviços ocasionou em reavaliação na programação orçamentária, com redefinição de prioridades, sem causar prejuízos nas atividades.
				Disponibilidade de crédito derivada da adequação do cronograma de desembolso de contrapartida ao convênio de ingresso nº 893241/2019, que tem como objeto a construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira em Belo Horizonte.
				Disponibilidade de crédito derivada da captação de novas fontes de recursos para a aquisição de equipamentos visando ampliação dos serviços públicos de coleta seletiva no município.
				Não houve utilização de recurso vinculado do Fundo Estadual de Assistência Social no financiamento dos Serviços de Acolhimento Institucional em Abrigo para Criança e Adolescente, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias ou Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Adultos, tendo em vista o seu financiamento com recurso municipal.
				A anulação se justifica em decorrência da utilização de outra fonte de recursos para pagamento das despesas com a Minas Gerais Administração e Serviços - MGS.
				A necessidade de remanejamento para despesas com folha de pessoal forçou reavaliação nesta unidade orçamentária, conduzindo-se que os valores previstos poderiam ser reduzidos e remanejados sem prejuízo das atividades.
				Disponibilidade de crédito devido à redução de prestação de serviços e de material de consumo no Jardim Botânico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica.
				A realização de gastos com obras e serviços nas ações listadas para essas fontes de recurso apresentaram execução inferior à previsão inicial e, considerando o transcurso de meses para o exercício, possibilitam o remanejamento dessa ação.
				A realização de gastos com obras e serviços, pela sua natureza, pode utilizar outras fontes de recurso para seu financiamento, resultando em execução inferior à previsão inicial na rubrica de despesas com Recurso Ordinário do Tesouro.
				Ajuste de classificação orçamentária para apropriação de despesas com estagiários na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, em decorrência da impossibilidade de se processar tais naturezas no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC, por erros do sistema da folha de pagamento.
				Anulação parcial das dotações orçamentárias apresentadas, em virtude da necessidade de reforço orçamentário para pagamento de salários, após análise orçamentária, conduzindo-se não haver prejuízo nas atividades da Belotur.
Em virtude da reorganização da estrutura administrativa, ocorrida em março do presente exercício, houve reavaliação das despesas e detectou-se que o valor previsto para atender a demanda poderia ser remanejado sem quaisquer prejuízos das atividades desta secretaria.				
148	18.172	30/11/2022	22.982.896,72	O valor previsto na Lei Orçamentária 2022 foi superior à real necessidade do exercício para a rubrica.
				A anulação se justifica em decorrência da utilização de outra fonte de recursos para pagamento das despesas com a Minas Gerais Administração e Serviços - MGS.
				A realização de gastos com obras e serviços, pela sua natureza, pode utilizar outras fontes de recurso para seu financiamento, resultando em execução inferior à previsão inicial na rubrica de despesas com Recurso Ordinário do Tesouro.
				Disponibilidade de crédito devido à redução de prestação de serviços e de material de consumo no Jardim Botânico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica.
Disponibilidade de crédito derivada do contrato para desenvolvimento e manutenção do sistema específico para política social (SIGPS - Sistema Integrado de Gestão da Política Social) executado de maneira parcial no exercício.				
A necessidade de remanejamento para despesas com folha de pessoal forçou reavaliação nesta unidade orçamentária, conduzindo-se que os valores previstos poderiam ser reduzidos e remanejados sem prejuízo das atividades.				

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
151	18.180	06/12/2022	9.109.482,39	<p>A necessidade de remanejamento para execução do Programa BH Mais Feliz forçou reavaliação de despesas na unidade orçamentária, detectando-se que os valores previstos poderiam ser reduzidos e remanejados sem prejuízo das atividades.</p> <p>A anulação se justifica em decorrência da utilização de outra fonte de recursos para pagamento das despesas com a Minas Gerais Administração e Serviços - MGS.</p> <p>Margem de crédito disponível em função da previsão atualizada de despesas para a rubrica no exercício ser inferior à inicialmente fixada na Lei Orçamentária 2022.</p> <p>Foi identificada disponibilidade de recursos decorrente do atraso na conclusão de projetos para execução de despesas inicialmente previstas na Lei Orçamentária 2022.</p> <p>Nos termos do Decreto nº 17.981, de 31 de maio de 2022, a estrutura administrativa deixou de configurar na organização administrativa da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, passando a incorporar a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI com a criação da Subsecretaria de Zedadoria Urbana.</p> <p>Devolução de valores não utilizados referentes ao convênio entre a SUDECAP e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC para manutenção de próprios municipais de assistência social.</p> <p>Valores para manutenção de próprios municipais na regional Pampulha e para orçamento participativo na regional Centro Sul e infraestrutura urbana na regional Nordeste foram superestimados com relação às demandas existentes em 2022.</p> <p>Os projetos elegíveis para o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte foram realizados por meio de medidas compensatórias do patrimônio, as demais demandas possíveis de execução estão em levantamento pelo contrato de Elaboração de Dossiê de Tombamento, gerando a disponibilidade de crédito em questão.</p> <p>Existência de créditos nas despesas devido à realização do regime híbrido de trabalho, à devolução de andares do edifício sede da FMC, à redução no valor do aluguel da sede da SMC, e à não solicitação de reajustes contratuais por parte de alguns prestadores de serviços, resultado de licitação para aquisição de material muito inferior ao esperado.</p> <p>Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo pequenas variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito.</p>
152	18.186	08/12/2022	383.000,00	<p>A anulação se justifica em decorrência da necessidade de viabilizar a execução das Emendas Individuais nº 191, 201 e 202 com o objetivo de adquirir equipamentos projetores por meio das Caixas Escolares.</p> <p>Adequação da natureza de despesa do objeto da Emenda Individual nº 578 que inicialmente havia sido classificado como material de consumo, mas se classifica corretamente como material permanente</p> <p>Remanejamento para o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMU, tendo em vista que a despesa ocorrerá por meio dos contratos já existentes nesse Fundo.</p>
154	18.181	06/12/2022	1.170.000,00	<p>Disponibilidade de crédito visto não haver previsão de despesas correspondentes até o final do exercício de 2022.</p>
157	18.184	07/12/2022	1.718.742,17	<p>Disponibilidade de crédito visto não haver previsão de despesas correspondentes até o final do exercício de 2022.</p> <p>Classificação orçamentária (custeio) sem previsão de despesa até o final do exercício de 2022. Classificação orçamentária (despesas de capital - Investimento e Material Permanente) não serão utilizadas, uma vez que o Hospital Odilon Behrens recebeu recursos de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas para aquisição dos equipamentos necessários para o exercício.</p> <p>Conforme disposto no art. 47 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021.</p> <p>A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido superior à executada.</p> <p>Em virtude da reorganização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo (SMGO), ocorrida em março do presente exercício, as estimativas de orçamento para as despesas foram reavaliadas e detectou-se que o valor demandado para atender à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação (SMAICS) pode ser reduzido da SMGO sem quaisquer prejuízos às atividades desta secretaria.</p>
160	18.191	16/12/2022	1.386.199,81	<p>Reprogramação da Emenda Individual nº 649, de autoria do Professor Claudiney Dulim, inicialmente orçada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>Saldo de crédito disponível em função da correção dos campos Natureza de Despesa e Subação de modo a garantir o correto atendimento às emendas Individuais nº 185, 186, 199, 286, 571 e 865.</p>

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
161	18.192	16/12/2022	114.579.111,96	Reavaliação na programação orçamentária e redefinição de prioridades sem prejuízo das atividades da empresa. Conforme disposto no art. 47 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021.
				Valores anulados por não haver previsão de despesas correspondentes até o final do exercício de 2022; e alteração de fonte de recurso para execução de diversas despesas em função da arrecadação extra de recursos provenientes da SES - Secretaria de Estado da Saúde e da nova fonte de recurso referente à Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
				Margem de crédito derivada de despesas como água e esgoto fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício.
				O saldo disponível para anulação foi apurado em virtude de conclusão de nova licitação de contratação de prestadores de serviços com redução de valor previsto; da não contratação de estagiários; e da economia na execução do contrato de reprografia.
162	18.196	17/12/2022	72.895.309,00	A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido superior à executada.
				A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido superior à executada.
				Recurso disponível para anulação considerando atraso no cronograma de licitação de cestos coletores de lixo; Disponibilidade de crédito orçamentário que não será utilizado para o pagamento de juros contratuais do serviço da dívida fundada interna considerando projeção a menor de desembolsos para o último trimestre de 2022;
				Valores anulados por não haver previsão de despesas correspondentes até o final do exercício de 2022; e alteração de fonte de recurso para execução de diversas despesas em função da arrecadação extra de recursos provenientes da SES - Secretaria de Estado da Saúde e da nova fonte de recurso referente à Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
165	18.198	17/12/2022	900.000,00	Recurso previsto inicialmente superior ao executado, podendo ser anulado sem prejuízo às ações em execução.
				Reforço de dotação em virtude da estruturação da Superintendência, visando o pagamento de despesas com encargos sociais da folha, aquisição de computadores e licenças, bem como contratação, por Processo Seletivo Simplificado, de um contador responsável pela contabilidade da nova estrutura.
166	18.199	17/02/2022	7.953.000,00	Classificação orçamentária sem previsão de despesa até o final do exercício de 2022.
167	18.206	24/12/2022	4.921.707,00	A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido superior à executada.
168	18.207	24/12/2022	19.843.099,44	A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada para execuções em ações de infraestrutura urbana, podas de árvores, sentenças judiciais e indenizações ter sido superior à executada ao longo do exercício;
				Margem de crédito disponível uma vez que o valor executado com pagamento de contratação de serviços foi inferior ao estimado na Lei Orçamentária 2022;
				Margem de crédito disponível em função da realização de gastos com obras e serviços nas ações e Fontes de Recurso listadas terem se apresentado inferior à previsão inicial;
				Margem de crédito disponível em rubricas destinadas ao pagamento de despesas com água e esgoto fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício;
171	18.210	24/12/2022	21.934,13	Saldo disponível devido ao atraso na licitação para instalação de câmeras de segurança nas unidades.
				Disponibilidade de crédito uma vez que o valor necessário para a aquisição de material de consumo a que se refere a Emenda foi inferior ao indicado pelo parlamentar para atender a demanda.
				Disponibilidade de crédito uma vez que o valor necessário para a aquisição de equipamentos a que se refere a Emenda foi inferior ao indicado pelo parlamentar para atender a demanda.
				Disponibilidade de crédito proveniente de despesa com material de consumo para atendimento à Emenda Individual nº 554, uma vez que o valor necessário foi inferior ao destinado para a demanda.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Exposição dos motivos que justificam a anulação das dotações orçamentárias para os decretos referentes ao 3º quadrimestre de 2022, nos termos do § 2º do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

Minuta	Decreto	Data Publicação	Valor	Justificativa da Anulação
173	18.212	27/12/2022	5.628.950,54	Disponibilidade de crédito proveniente de ação postergada para o exercício de 2023; Valores anulados, visto não haver previsão de despesas correspondentes a estas dotações até o final do exercício; Anulação de saldo de sentenças judiciais cíveis, cuja probabilidade de pagamento até o final do exercício é considerada baixa, em virtude da continuidade de discussão na esfera judicial; Em virtude da Reforma Administrativa ocorrida em março do presente exercício, houve reavaliação e remanejamento das despesas da Secretaria Municipal de Governo - SMGO e detectou-se que o valor inicialmente previsto poderia ser redirecionado para a SMAICS - Secretaria Municipal de Comunicação e Assuntos Institucionais, sem prejuízo das atividades da SMGO;
175	18.214	27/12/2022	765.294,05	Crédito disponível em função da alteração da natureza de despesa na qual serão processadas as aquisições objeto da emenda, conforme Art.3º da Lei nº 11.377, de 8 de julho de 2022; Crédito disponível em função da alteração da natureza de despesa para operacionalização da emenda via convênio; Crédito disponível em função da alteração da natureza de despesa na qual serão processadas as despesas da campanha, no âmbito do Convênio Mobiliza SUS;
176	18.216	27/12/2022	48.924.907,38	Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito. A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido inferior à execução. Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de folha de pensionistas CMBH, fixadas por estimativa na Lei Orçamentária 2022 e que se apresentaram inferiores ao executado ao longo do exercício.
177	18.217	28/12/2022	23.658.523,93	A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido superior à executada. Anulação de crédito orçamentário possível após reavaliação da programação do órgão; Valores anulados visto não haver previsão de despesas correspondentes a estas dotações até o final do exercício; Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito. Margem de crédito disponível em rubrica destinada ao pagamento de Compensação Previdenciária, fixada por estimativa na Lei Orçamentária 2022, e que se apresentou inferior ao executado ao longo do exercício.
179	18.218	29/12/2022	10.825.217,42	Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo pequenas variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito; e margem de crédito disponível em função de a despesa programada ter sido superior à executada. Margem de crédito disponível em função dos gastos com a quadra esportiva do Dandara, financiados por emenda parlamentar estadual, ter apresentado execução inferior à previsão inicial;
180	18.223	31/12/2022	31.068.174,32	A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido superior à executada. A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido superior à executada. A realização de gastos com obras e serviços nas ações listadas para essas fontes de recurso apresentaram execução inferior à previsão inicial e, considerando o transcurso de meses para o exercício, possibilitam o remanejamento dessa ação; Saldo de crédito disponível em função da adequação da natureza de despesa para atendimento do objeto da Emenda Individual nº 591, inicialmente orçada como despesa de capital; Margem de crédito disponível visto não haver previsão de despesas correspondentes a estas dotações até o final do exercício; Saldo de crédito disponível em função da adequação da natureza de despesa para atendimento do objeto da Emenda Individual nº 186 e Emenda Individual nº 196, inicialmente orçadas como despesa de capital;
185	18.226	31/12/2022	30.000,00	Conforme disposto no art. 17 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021.
186	18.227	31/12/2022	39.457.770,00	Inexistência de previsão de novos empenhos nas fichas informadas em função do encerramento do exercício; A realização de gastos com obras e serviços nas ações listadas para essas fontes de recurso apresentaram execução inferior à previsão inicial e, considerando o transcurso de meses para o exercício, possibilitam o remanejamento dessa ação; A anulação se justifica em decorrência da despesa inicialmente programada ter sido superior à executada; Despesas fixadas com base na execução do mês de junho/2021, trazendo pequenas variações inerentes ao processo de estimativa, resultando nas referidas margens de crédito; e margem de crédito disponível em função de a despesa programada ter sido superior à executada.